

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017**

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS PELAS LICITANTES**

**QUESTIONAMENTO 1:**

Questionamentos sobre a concepção e produção da apresentação:

No item 4.5 (Proposta Técnica) observamos o seguinte texto “A Proposta Técnica consiste na apresentação dos quesitos especificados, em laudas quantificadas adiante, cada uma contendo no máximo 25 linhas, com espaçamento de 2 cm nas margens esquerda e direita a partir da borda, em fonte Arial, corpo 12, com espaçamento entre linhas 1,5, com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página”;

Contudo no item PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, letra “b” diz o seguinte “Com espaçamento de 2,5 cm nas margens direita, esquerda, superior e inferior, a partir da borda” sem pedir numeração nas páginas;

Já no item CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, envelope 3, é pedido o seguinte “com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda”, o mesmo para o item 2 deste CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, mais especificamente o item 2.2. Investimento em Estrutura de Atendimento, onde lê-se “com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda”, ambos sem definir se as páginas são numeradas;

Os itens 2.3. Portfólio e 2.4. Cases, nada determinaram sobre espaçamento das margens, fonte, corpo de letra e espaçamento de entrelinhas ou numeração nas páginas;

Afinal, qual o padrão?

RESPOSTA: O Edital em seu item 4.1 estabelece que: “A Proposta Técnica, cujo conteúdo é especificado no ANEXO V deste Edital, será composta de um plano de comunicação publicitária, pertinente às informações expressas no briefing (ANEXO IV) e de um conjunto de informações referentes ao Licitante.”. Diante disso o padrão a ser seguido é o apresentado no ANEXO V do Edital.

**QUESTIONAMENTOS SOBRE O BRIEFING:**

**QUESTIONAMENTO 2:**

5.1. Reposicionar a cidade como um polo turístico.

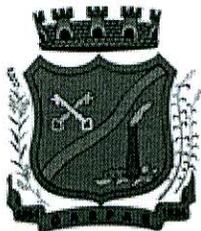
(reposicionar como polo turístico, com atrações além dos parques aquáticos, mas sem deixá-los de lado? É isso?)

RESPOSTA: Sim, a ideia é valorizar as atrações turísticas já existentes e fortalecer outras que tem o potencial pouco explorado.

**QUESTIONAMENTO 3:**

5.2. Agrupar, de forma atrativa, todos os equipamentos turísticos da cidade em uma plataforma digital.

(temos que sugerir um site, ou criar e apresentar, inclusive, orçado? E este recurso deve sair da verba referencial?)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

RESPOSTA: O material apresentado fica a critério da agência, porém o valor da verba referencial deve ser levado em consideração, inclusive para a plataforma digital.

**QUESTIONAMENTO 4:**

5.4. Evidenciar os atrativos turísticos rurais já presentes na cidade, através de estratégias de ações turísticas que gerem renda para as comunidades rurais, enfatizando a conscientização da cultura e do meio ambiente.

(está confuso este item, ao que parece a ideia é valorizar algumas atrações em detrimento de outras (não rurais). Nosso questionamento é se o foco da estratégia solicitada é específica para as atrações rurais, ou para todo o conjunto turístico municipal? É necessária melhor explicação sobre o item).

RESPOSTA: O foco é o turismo municipal como um todo, com ênfase no turismo rural, como descreve o item 3 do Briefing – Anexo IV do Edital.

Gaspar, 25 de abril de 2017.

ELIZABETH OTIQUIR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.